

PORTARIA Nº 120/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na Portaria nº 546/2015, a parte que designou o Procurador de Justiça/Coordenador do CESA **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**, para integrar a Comissão para Desenvolvimento de Sistema para a Área Finalística, nas fases de Legislação, Homologação, Treinamento e Suporte, e Implementação dos Procedimentos Administrativos, no âmbito deste Ministério Público Estadual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça